



HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL 015/2026 – INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTENCIA SOCIAL PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA ATENDIMENTO AO PROJETO GUAPITECH CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA.

HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL

O INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de sua Comissão de Compras, torna público o resultado do processo seletivo por cotação/convite cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de consultoria pedagógica imprescindível para assegurar a adequada execução das atividades institucionais e pedagógicas vinculadas ao Programa GuapiTech.

1. DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS

1.1. A Comissão de Compras, reuniu-se em 14 de janeiro de 2026, com a finalidade específica de proceder à análise técnica, administrativa e financeira a fim de proclamar o resultado do processo seletivo por cotação/convite.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. Em observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições do Regulamento Interno de Compras do Instituto Mollitiam, foi realizada cotação prévia de preços, mediante o envio de e-mails de solicitação de proposta comercial a três fornecedores distintos, na data de 06 de janeiro de 2026, visando à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa.

2.2. Registra-se que, dentro do prazo estipulado, apenas a empresa **MARIA CLARA MAIOLINO PINTO CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **48.783.605/0001-22**, apresentou proposta comercial, não havendo manifestação formal das demais empresas consultadas, dentre elas **ANITA PARREIRAS BENDER**, CNPJ nº **24.076.248/0001-02**, e **TASSIA DE CASSIA CAMPOS BASTOS - ME**, CNPJ nº **31.040.149/0001-28**.

3.2. A proposta apresentada foi analisada quanto à conformidade técnica e financeira, considerando o valor estimado mensal de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), sendo declarada vencedora a seguinte empresa:

MARIA CLARA MAIOLINO PINTO CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA

48.783.605/0001-22

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A empresa **MARIA CLARA MAIOLINO PINTO CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA** apresentou proposta que atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Termo de Colaboração, demonstrando compatibilidade com o serviço e observância aos princípios da economicidade e eficiência, justificando sua escolha, mesmo diante da ausência de retorno dos demais fornecedores consultados.



4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. Diante da regularidade dos atos praticados, da conformidade do procedimento com a legislação aplicável e do atendimento ao interesse público, a Comissão de Compras homologa o resultado do processo seletivo por cotação/convite, declarando vencedora do processo de contratação a empresa **MARIA CLARA MAIOLINO PINTO CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA**, para a prestação dos serviços de consultoria pedagógica objeto deste certame.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. Em cumprimento às etapas subsequentes do procedimento administrativo, a empresa **MARIA CLARA MAIOLINO PINTO CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA** será formalmente convocada para assinatura do instrumento contratual, em data a ser oportunamente definida pelo Instituto Mollitiam, mediante comunicação oficial, observado o cronograma de execução do Projeto e as disposições do Regulamento Interno de Compras.”

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Edital de Homologação será devidamente publicado no site oficial do Instituto Mollitiam e no site oficial do Projeto GuapiTech, assegurando ampla publicidade, transparência e acesso à informação.

Atenciosamente,

Diego Faiões Durante Gonçalves
Presidente da Comissão de Compras

Nome do Presidente da Comissão - Membro 1

Assinatura - Membro 2

Luiz Sérgio Galvão Rodrigues
Membro 3 da Comissão de Compras

Assinatura - Membro 3